

PORTARIA Nº 192/2022

(DOC TCE-MT de 31.10.2022 – Ed. nº 2707)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 42.780-2/2022,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Clarismar Negrisoli Couto Garcia	1.6.2017 a 31.5.2022	31.5.2027
Edenir Pereira Silva de Figueiredo	1.6.2017 a 31.5.2022	31.5.2027
Francislene França Fortes	19.5.2017 a 18.5.2022	18.5.2027
Joassis Tereso de Arruda	25.5.2017 a 24.5.2022	24.5.2027
Joilson Gonçalves da Silva	4.5.2017 a 3.5.2022	3.5.2027
Jussara Alves Moreira	31.5.2017 a 0.5.2022	30.5.2027
Luiz Eduardo Corrêa de Oliveira	20.5.2017 a 9.5.2022	19.5.2027
Márcia Regina de Oliveira Barros	17.5.2017 a 6.5.2022	16.5.2027
Maria Aparecida Xavier de Campos	18.5.2017 a 7.5.2022	17.5.2027
Mauren Mara de Campos	28.5.2017 a 7.5.2022	27.5.2027
Renato dos Santos Silva	7.5.2017 a 6.5.2022	6.5.2027
Rosana de Oliveira Pereira	18.5.2017 a 7.5.2022	17.5.2027

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de outubro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente